



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 156/2023 – DG**

Altera a composição da Comissão para apuração das irregularidades noticiadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 7704/2021, instituída pela Portaria nº 51/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3023/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a apuração das irregularidades noticiadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7704/2021 e para a eventual aplicação de penalidades – CAIAP cabíveis no referido processo, instituída pela Portaria nº 51/2022-DG, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- José Jailson da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF) - Presidente;
- Helena de Araújo Jales Costa Padilha (COPES/SGP), e
- Eduardo Cardoso dos Santos (SETRAN/COPAT/SAOF).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral